



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 596/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor **MARCELLO DE MELLO CUNHA**, Arquiteto, matrícula nº. 12.614-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, conforme processo administrativo nº 003770 de 16/08/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito